DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Edição nº 276

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 226/2022: "Exonera, servidores ocupantes de cargos de Provimento em Comissão do Município de Tanhaçu e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C630431072-5859590230-711B3EC3BD-FED46F5430

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226, DE 28 de JUNHO DE 2022.

"Exonera, servidores ocupantes de cargos de Provimento em Comissão do Município de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei N.º 460/2019** e alterações dadas pela **Lei N.º 484/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **CAIOMIN DIAS PEREIRA**, inscrito no CPF 017.661.545-81, exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES,** da Secretaria Municipal de Transportes**;**

Art. 2º - Fica o Senhor **JOSIVALDO MOURA BONFIM**, inscrito no CPF 793.280.085-49, exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL - OURIVES,** lotado no Gabinete do Prefeito;

Art. 3º - Fica a Senhora **JULIANA CAROLINA DE MORAES MAGALHÃES**, inscrita no CPF 063.650.705-00, exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ARQUITETURA**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 27 de junho de 2022.

***JOÃO FRANCISCO* SANTOS**
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616